

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00140/2023, de 15 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 745.375,45 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL TRÊZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01 - Procuradoria Geral do Município			
04.122.0021.2.012		- Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	
0147	3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	712.875,45
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			712.875,45
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			712.875,45
14.02 - Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0110.2.112		- Ações Permanentes de Enfrentamento a COVID 19 no SUS	
1241	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
	1602000000	- Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - B/c de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0	6.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.500,00
10.305.0121.2.114		- Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias	
1264	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	6.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			12.500,00
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.122.0071.2.117		- Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
1301	3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	
	1665000001	- Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
Total: (R\$)			745.375,45

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
1302-12.361.0382.1.064		- Construção, Reforma e Adequação de Quadras Desportivas Escolares	
0919	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	75.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			75.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			75.000,00
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
0601-04.123.0022.2.022		- Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município	
0237	3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	54.375,45
0238	3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais .	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00140/2023, de 15 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	60.375,45
0601-19.126.0301.2.028		Gestão e Inovação da Tecnologia da Informação	
0289	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	160.375,45
18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
1801-04.122.0021.2.166		Gestao Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte	
1704	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1718	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	90.000,00
1801-27.812.0381.2.167		Convenio para Fomento do Esporte	
2379	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	40.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	40.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	130.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.451.0030.1.008		Reestruturação/Construção de Mercados Públicos	
0540	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	30.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	30.000,00
0901-15.451.0363.1.020		Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE	
0565	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0565	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	30.000,00
0566	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	80.000,00
0901-26.782.0363.1.044		Pavimentacao, Ampliacao e Melhoría da Malha Rodoviaria Municipal	
0600	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
0600	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	130.000,00
0602	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	270.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	380.000,00
		Total Anulação: (R\$)	745.375,45

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00140/2023, de 15 de Dezembro de 2023

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 15 de Dezembro de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.22.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE PROCESSOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE QUALQUER NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: A GUSMÃO SOCIEDADE DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.402.441/0001-04. VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTE, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº: 2023.09.22.1

CONTRATO: 2023.12.13.1 / DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2023. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE PROCESSOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE QUALQUER NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2201.09.72.0100.2.180 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVICRATO. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO – Sr. Antônio de Pádua Amador de Albuquerque e A GUSMÃO SOCIEDADE DE ADVOCACIA – Sr. André Luiz Miranda de Gusmão. / **VALOR:** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.12.05.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.02.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.173.181/0001-08, SEDIADA A AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 719, PINTO MADEIRA, CRATO - CE. CONTRATO: 2023.11.30.4 - VALOR GLOBAL DE R\$ 5.190,00(CINCO MIL CENTO E NOVENTA REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.25.752.0351.2.051. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DO CONTRATO: 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 2023.05.03.1 decorrente do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.31.1, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇO MANUAL E MECANIZADO DAS ESTRADAS VICINAIS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos - contratada: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - prazo de duração: até 03 de Maio de 2024 - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Givaldo Gonçalves da Silveira - Crato/CE, 03 de novembro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde do Município de Crato torna público o extrato do sexto aditivo ao contrato nº 2022.05.18.2 decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.02.07.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 1598 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 10/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. contratante: Secretaria de Saúde - contratada: CONSTRUTORA ASTRON LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso i, alínea b e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços para melhor adequação aos seus objetivos consignando um Acréscimo no valor contratual de R\$ 10.586,60 (dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 0,76% do valor avençado, passando de R\$ 1.399.122,83 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil cento e vinte e dois reais e oitenta e três centavos) para R\$ 1.409.709,43 (um milhão, quatrocentos e nove mil, setecentos e nove reais e quarenta e três centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada: Karina Moreira Cavalcanti Camilo - assina pela contratante: Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. Crato/CE, 12 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2022.09.19.1 decorrente do processo da CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.19.2, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 94/2021 E MAPP 1042 DO GOVERNO DO ESTADO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. objetivo prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - prazo de duração: até 15 de Maio de 2024 - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 15 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2021.12.17.1 decorrente do processo de CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.01.1, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 992 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 61/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. objetivo prorrogar por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - prazo de duração: até 15 de Julho de 2024 - assina pela contratada: Igo Proença Alencar - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 15 de Dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 373/2023-SMS
CRATO/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 17/12/2023 a noite e retornando no dia 18/12/2023.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	17 e 18 de dezembro de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA N° 374/2023-SMS
CRATO-CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/12/2023 á noite e retornando no dia 16/12/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	15 e 16 de dezembro de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA N° 375/2023-SMS
CRATO-CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/12/2023 a noite e retornando no dia 16/12/2023.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	15 e 16 de dezembro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato